



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Paulinho Siqueira Cortês, 2106  
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-030  
conselhosaudesjp@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 110 de 28 de setembro de 2018

Dispõe sobre a **Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde**, de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

**Considerando** Resolução CNS nº 570, de 31 de janeiro de 2018;

**Considerando** Resolução CES/PR nº 010, de 26 de julho de 2018;

**Considerando** Resolução CNS nº 594, de 09 de agosto de 2018;

### Resolve

**Art. 1º** - Conforme a 24ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu no dia 25 de setembro de 2018, informar:

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Saúde elegeu por votação unânime a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, na seguinte distribuição:

- I. **Presidente:** Debora Cristina Martins Ferreira Chemin
- II. **Coordenador Geral:** Edmar da Silva Mesquita
- III. **Secretario Executivo:** Alessandro Albini
- IV. **Coordenação de Credenciamento:** Amaury Yoshio Yamamoto  
Elvira Aparecida Piovezan Valaski  
Maria Rosana de Bastos de Paula
- V. **Coordenador de Divulgação:** Afonso Rendak  
Benedito Lenzi da Silva  
Francisco Pereira da Silva  
Sinézio Valério
- VI. **Relator Geral:** Alessandro Albini  
Elvira Aparecida Piovezan Valaski  
Roberto Antonio Cavadinha Corrêa Jr

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 4º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

São José dos Pinhais, 28 de setembro de 2018.

**Edmar da Silva Mesquita**  
Presidente do CMS/SJP

Homologado a presente Resolução  
em 28/09/2018

Giovanni de Souza  
Secretário Municipal de Saúde